



DECRETO Nº 006/2024
(De 23 de Janeiro de 2024)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.814/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ. 2.011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e desenvolvimento.
3.3.90.00.00.00.00.5064 (112) Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 350.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 019/2023 conforme processo SCC 18524/2023.

PODER EXECUTIVO

Portaria Conjunta SGG/SEF nº 019/2023 conforme processo SCC 18524/2023.
.....**R\$ 350.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 23 de Janeiro de 2023.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e três dias do mês de Janeiro de 2024.